



## DECRETO DE CONCLUSÃO DO INQUÉRITO na fase arquidiocesana

Eu, Geraldo Lyrio Rocha, por mercê de Deus e da Sé Apostólica, Administrador Apostólico de Mariana, MG,

tendo ouvido o Rev.mo Sr. Mons. Roberto Natali Starlino, Delegado Episcopal para a Causa de Beatificação e Canonização do Servo de Deus Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida;

considerando que os autos da referida causa na fase arquidiocesana já foram devidamente publicados, conforme a norma dos Art.s 120ss. da Instrução *Sanctorum Mater*;

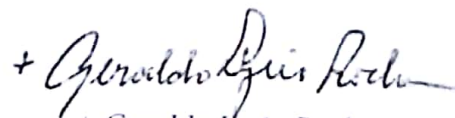
considerando também que o Exmo. e Revmo. Sr. Dom Geovane Luís da Silva, Promotor de Justiça na referida causa, nada objetou após exame cuidadoso dos autos;

considerando, enfim, que o Revmo. Sr. Côn. Lauro Sérgio Versiani Barbosa, Postulador na fase arquidiocesana, igualmente manifestou-se favorável ao encerramento da causa;

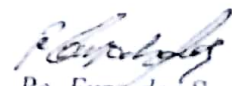
segundo a norma do Art. 144 da mencionada Instrução *Sanctorum Mater*, com o presente DECRETO, declaro que o Inquérito está definitivamente concluído em sua fase arquidiocesana e determino o dia 15 de junho de 2018 como data para a celebração da Sessão de Encerramento do Processo, no Santuário Nossa Senhora do Carmo, em Mariana, após a Celebração Eucarística das 18.30hs.

Dado na Cúria Metropolitana, no dia 21 de maio de 2018



+ 

+ Geraldo Lyrio Rocha  
Administrador Apostólico de Mariana

+ 

Pe. Enzo dos Santos  
Chanceler do Arcebispado

